

ATO Nº 26.898/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 29509/2018, resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar o Ato nº 19.851/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017 que trata da cessão de MARIA APARECIDA DA SILVA, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 71678/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções no Governo do Estado de Goiás - GO, pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b0187ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar